



## **DECRETO N.º 437/2021.**

*Declara Luto Oficial no município de Uruguaiana em homenagem póstuma a Vilson José Brites Borges.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE URUGUAIANA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso VIII, do artigo 96, da Lei Orgânica do Município, e**

*considerando a sua reconhecida atuação como Vereador nas legislaturas de 1993/1996; de 1997/2000 e de 2017/2020 e do exercício de cargos de públicos, junto ao Poder Executivo Municipal;*

*considerando a sua abnegação que muito contribuiu à manutenção; crescimento e desenvolvimento do futebol amador no Município;*

*considerando a sua dedicação e envolvimento nas causas de relevante interesse social e comunitário, sempre em defesa dos menos favorecidos;*

*considerando a sua ilibada atuação como homem público, líder comunitário e de sua postura como cidadão, de incontáveis amigos,*

### **DECRETA:**

**Art. 1º** É declarado “**Luto Oficial no Município**”, por três dias, no período de 3 a 5 de abril de 2021, em homenagem póstuma ao ex-vereador e no momento Secretário Adjunto de Desenvolvimento Social **Vilson José Brites Borges**.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito, em 3 de abril de 2021.**

**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
Prefeito Municipal.